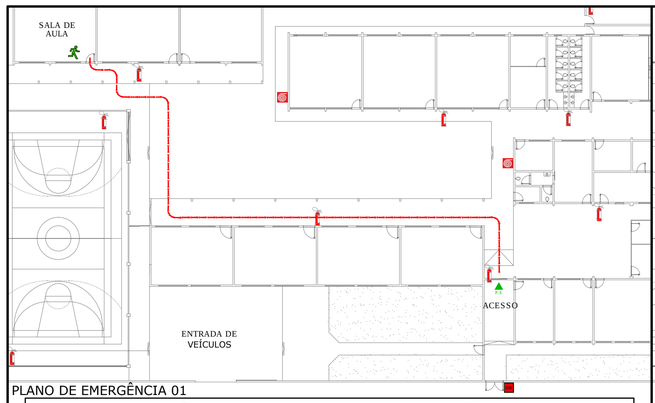

PLANO DE EMERGÊNCIA 01

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

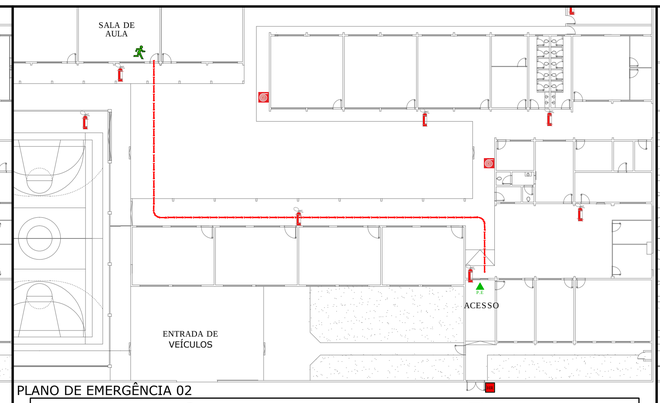

PLANO DE EMERGÊNCIA 02

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

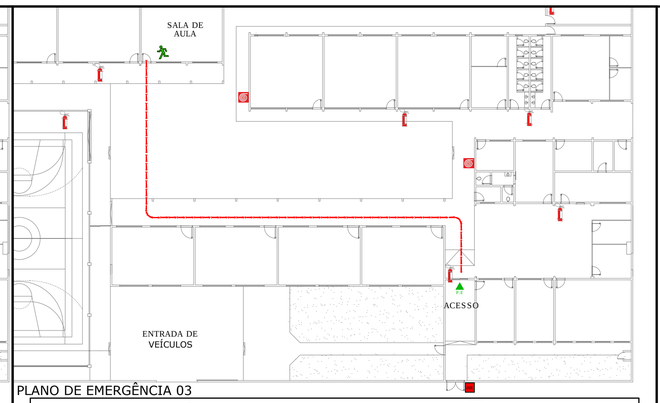

PLANO DE EMERGÊNCIA 03

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

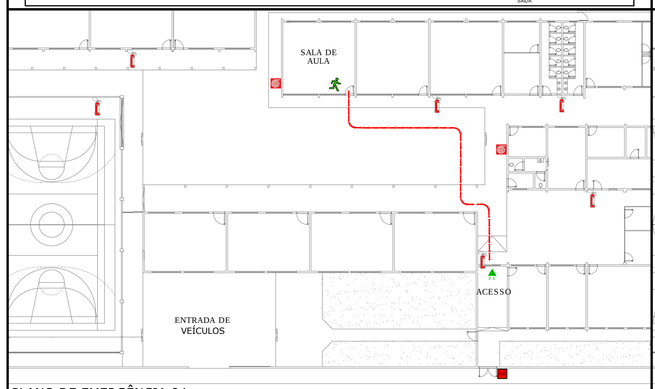

PLANO DE EMERGÊNCIA 04

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

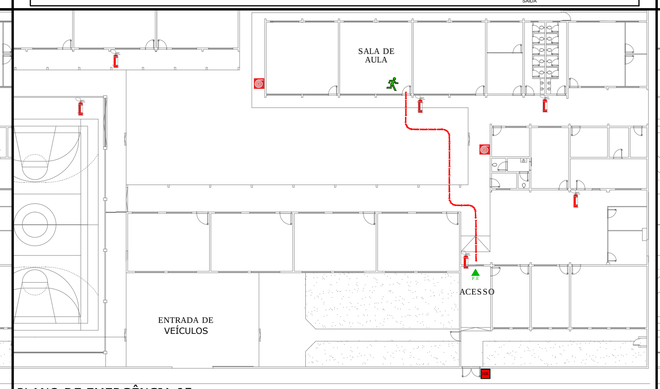

PLANO DE EMERGÊNCIA 05

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

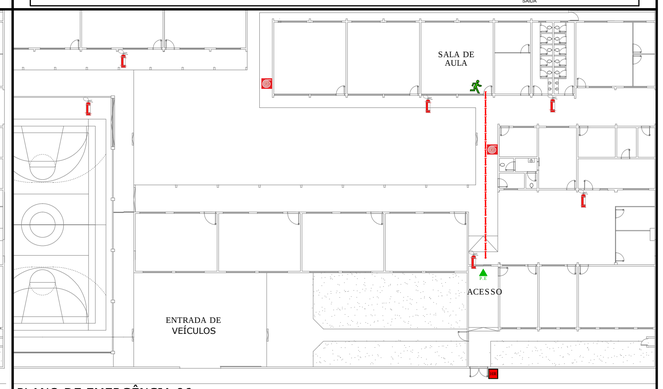

PLANO DE EMERGÊNCIA 06

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

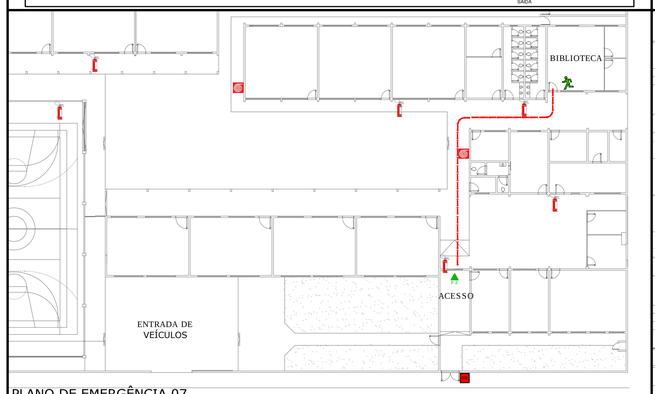

PLANO DE EMERGÊNCIA 07

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

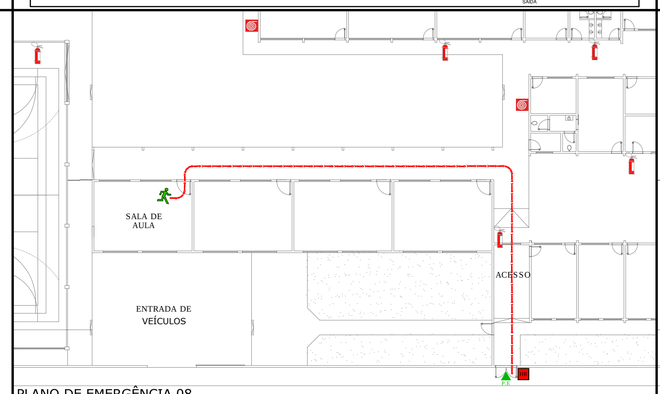

PLANO DE EMERGÊNCIA 08

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

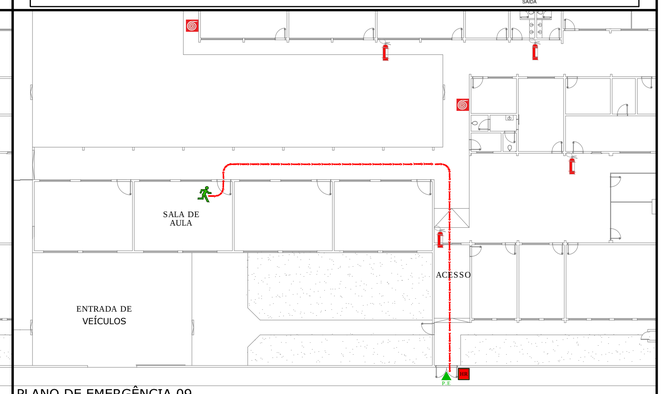

PLANO DE EMERGÊNCIA 09

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

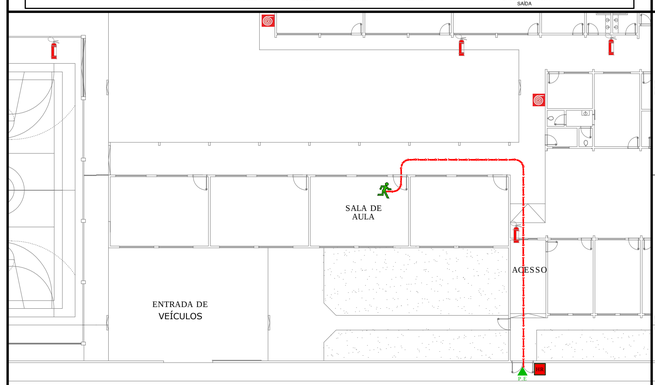

PLANO DE EMERGÊNCIA 10

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

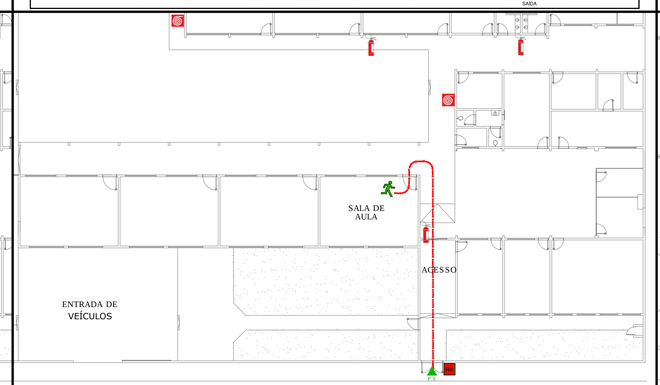

PLANO DE EMERGÊNCIA 11

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

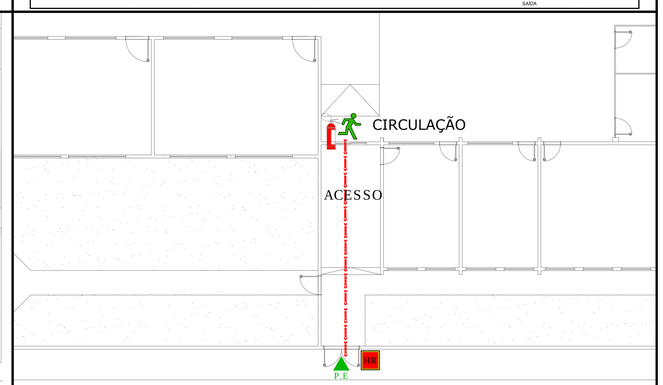

PLANO DE EMERGÊNCIA 12

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

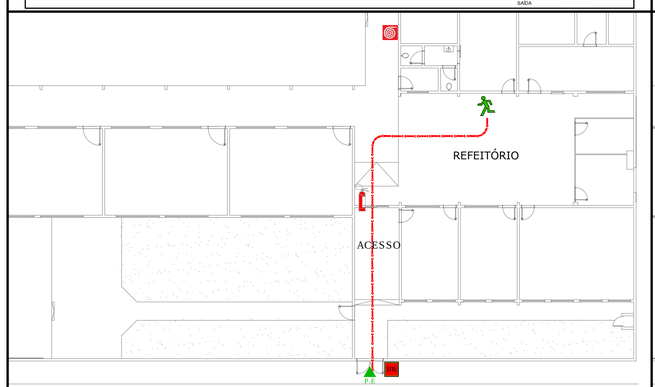

PLANO DE EMERGÊNCIA 13

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

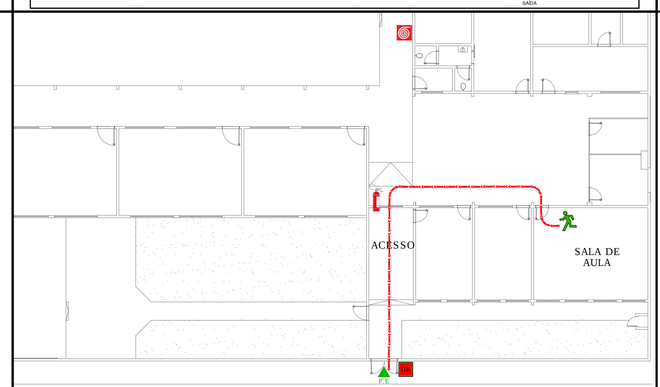

PLANO DE EMERGÊNCIA 14

VOCÊ ESTÁ AQUI | P.E PONTO DE ENCONTRO | EXTINTOR DE INCÊNDIO | HIDRANTE DE PAREDE | HR HIDRANTE DE RECALQUE | CENTRAL DE ALARME | ACIONADOR DE ALARME | ABRIGO DO GÁS | CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA A SAÍDA | ESCADA DE EMERGÊNCIA

PLANO DE EMERGÊNCIA
NORMAS DE REFERÊNCIA|NOTAS

CBM/SC | IN 031

ART. 5º O PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO DEVERÁ CONTER: I - PROCEDIMENTOS BÁSICOS NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO; II - DOS EXERCÍCIOS SIMULADOS; III - PLANTAS DE EMERGÊNCIA; E IV - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS.

ART. 6º OS PROCEDIMENTOS BÁSICOS NA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO SERÃO: I - ALERTA: IDENTIFICADA UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, QUALQUER PESSOA QUE IDENTIFICAR TAL SITUAÇÃO DEVERÁ ALERTAR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ALARME, OU OUTRO MEIO IDENTIFICADO E CONHECIDO DE ALERTA DISPONÍVEL NO LOCAL, OS DEMAIS OCUPANTES DA EDIFICAÇÃO. II - ANÁLISE DA SITUAÇÃO: A SITUAÇÃO DE ALERTA DEVERÁ SER AVALIADA, E, VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE UMA EMERGÊNCIA, DEVERÃO SER DESENCADEADOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DA EMERGÊNCIA; III - APOJO EXTERNO: ACIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, DE IMEDIATO, ATRAVÉS DO TELEFONE 193, DEVENDO INFORMAR: A) NOME DO COMUNICANTE E TELEFONE UTILIZADO; B) QUAL A EMERGÊNCIA, SUA CARACTERÍSTICA, O ENDEREÇO COMPLETO E OS PONTOS DE REFERÊNCIA DO LOCAL (VIAS DE ACESSO, ETC); C) SE HÁ VÍTIMAS NO LOCAL, SUA QUANTIDADE, OS TIPOS DE FERIMENTOS E A GRAVIDADE. IV - PRIMEIROS SOCORROS: PRESTAR PRIMEIROS-SOCORROS ÀS VÍTIMAS, MANTENDO OU ESTABILIZANDO SUAS FUNÇÕES VITAIS ATÉ A CHEGADA DO SOCORRO ESPECIALIZADO. V - ELIMINAR RISCOS: REALIZAR O CORTE DAS FONTES DE ENERGIA ELÉTRICA E DO FECHAMENTO DAS VÁLVULAS DAS TUBULAÇÕES (GLP, GN, ACETILENO, PRODUTOS PERIGOSOS, ETC), DA ÁREA ATINGIDA OU GERAL, QUANDO POSSÍVEL E NECESSÁRIO. VI - ABANDONO DE ÁREA: PROCEDER ABANDONO DA ÁREA PARCIAL OU TOTAL, QUANDO NECESSÁRIO, CONFORME DEFINIÇÃO PREESTABELECIDA NO PLANO DE SEGURANÇA, CONDUZINDO A POPULAÇÃO FIXA E FLUTUANTE PARA O PONTO DE ENCONTRO, ALI PERMANECENDO ATÉ A DEFINIÇÃO FINAL DO SINISTRO. VII - ISOLAMENTO DA ÁREA: ISOLAR FISICAMENTE A ÁREA SINISTRADA DE MODO A GARANTIR OS TRABALHOS DE EMERGÊNCIA E EVITAR QUE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS ADENTREM O LOCAL. VIII - CONFINAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO: PROCEDER O COMBATE AO INCÊNDIO EM FASE INICIAL E O SEU CONFINAMENTO, DE MODO A EVITAR SUA PROPAGAÇÃO ATÉ A CHEGADA DO CBMSC.

ART. 7º EXERCÍCIOS SIMULADOS DE ABANDONO DE ÁREA NO IMÓVEL, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODA A POPULAÇÃO FIXA, DEVEM SER REALIZADOS NO MÍNIMO DUAS VEZES AO ANO (SEMESTRALMENTE).

ART. 8º APÓS O TÉRMINO DE CADA SIMULADO DEVE SER REALIZADA UMA REUNIÃO, COM REGISTRO EM ATA, PARA A AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS FALHAS OCORRIDAS, DESCREVENDO NO MÍNIMO: I - DATA E HORÁRIO DO EVENTO; II - NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM DO SIMULADO; III - TEMPO GASTO PARA O ABANDONO TOTAL DA EDIFICAÇÃO; IV - ATUAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS; V - REGISTRO DO COMPORTAMENTO DA POPULAÇÃO; VI - FALHAS EM EQUIPAMENTOS; VII - FALHAS OPERACIONAIS; VIII - OUTROS PROBLEMAS E SUGESTÕES LEVANTADOS DURANTE O SIMULADO.

ART. 10. A PLANTA DE EMERGÊNCIA INTERNA É AQUELA LOCALIZADA NO INTERIOR DE CADA UNIDADE AUTÔNOMA, (POR EXEMPLO: QUARTO DE HOTÉIS E SIMILARES, BANHEIROS COLETIVOS E AMBIENTES DE REUNIÃO DE PÚBLICO, SALAS COMERCIAIS E OUTROS) A QUAL INDICA CLARAMENTE O CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA QUE A POPULAÇÃO SAIA DO IMÓVEL EM CASO DE INCÊNDIO OU PÂNICO, DEVENDO CONTER: I - INDICAÇÃO DO LOCAL EXATO NO IMÓVEL ONDE A PESSOA SE ENCONTRA; II - INDICAÇÃO ATRAVÉS DE LINHA TRACEJADA DAS ROTAS DE FUGA E ACESSO ÀS PORTAS DE SAÍDA OU ESCADAS DE EMERGÊNCIA; III - INDICAÇÃO DAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA; IV - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO; V - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ACIONADOR DO ALARME DE INCÊNDIO; VI - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DE PAREDE. PARÁGRAFO ÚNICO. AS PLANTAS DE EMERGÊNCIA DEVEM SER FIXADAS ATRÁS DAS PORTAS DOS AMBIENTES COM ALTURA DE 1,7M, SENDO QUE QUANDO OS AMBIENTES TIVEREM PORTAS QUE PERMANEÇAM ABERTAS, A PLANTA DEVERÁ SER AFIXADA NA PAREDE AO LADO DESTA.

ART. 11. A PLANTA DE EMERGÊNCIA EXTERNA É AQUELA LOCALIZADA NO HALL DE ENTRADA PRINCIPAL DO PAVIMENTO DE DESCARGA DO IMÓVEL, A QUAL INDICA CLARAMENTE O CAMINHO A SER PERCORRIDO PARA QUE A POPULAÇÃO SAIA DO IMÓVEL EM CASO DE INCÊNDIO OU PÂNICO E POSSA CHEGAR ATÉ O PONTO DE ENCONTRO (LOCAL SEGURO NO TÉRREO E FORA DA EDIFICAÇÃO) DEVENDO CONTER: I - INDICAÇÃO DO LOCAL EXATO NO IMÓVEL ONDE A PESSOA SE ENCONTRA; II - INDICAÇÃO ATRAVÉS DE LINHA TRACEJADA DAS ROTAS DE FUGA E ACESSO ATÉ O PONTO DE ENCONTRO; III - INDICAÇÃO DO LOCAL EXATO DO PONTO DE ENCONTRO; IV - INDICAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; V - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO; VI - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO; VII - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DE PAREDE; VIII - INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO HIDRANTE DE RECALQUE; IX - LOCALIZAÇÃO DA CENTRAL DE GLP OU ESTAÇÃO DE REDUÇÃO E MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE GN; X - LOCALIZAÇÃO DE RISCOS ISOLADOS (EX: AMÔNIA, CALDEIRA, TRANSFORMADORES, OUTROS GASES INFLAMÁVEIS OU TÓXICOS, ETC.).

ART. 13 AS OBSERVAÇÕES MÍNIMAS NOS SISTEMAS SERÃO AS SEGUINTES: I - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: VERIFICAR TODAS AS LUMINÁRIAS E SEU FUNCIONAMENTO NO MÍNIMO UMA VEZ A CADA 90 DIAS; II - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA: VERIFICAR SEMANALMENTE A DESOBSTRUÇÃO DAS SAÍDAS E O FECHAMENTO DAS PORTAS CORTA-FOGO; III - SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL: VERIFICAR A CADA 90 DIAS SE A SINALIZAÇÃO APRESENTA DEFEITOS, DEVENDO INDICAR O CAMINHO DA ROTA DE FUGA; IV - ALARME DE INCÊNDIO: VERIFICAR A CENTRAL DE ALARME A CADA 90 DIAS E REALIZAR O ACIONAMENTO DO ALARME NO MÊNIMO QUANDO DA REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS SIMULADOS; V - SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO: VERIFICAR SEMESTRALMENTE AS MANGUEIRAS E HIDRANTES, DEVENDO ACIONAR O SISTEMA, COM ABERTURA DE PELO MENOS UM HIDRANTE DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS SIMULADOS; VI - INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEIS: VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE USO DAS MANGUEIRAS ANUALMENTE, OS CILINDROS DE GLP, A PRESSÃO DE TRABALHO NA TUBULAÇÃO E A VALIDADE DO SEU TESTE HIDROSTÁTICO; VII - OUTROS RISCOS ESPECÍFICOS: CALDEIRAS, VASOS DE PRESSÃO, GASES INFLAMÁVEIS OU TÓXICOS, PRODUTOS PERIGOSOS E OUTROS, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO; VIII - VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE USO E OPERAÇÃO DE OUTROS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO IMÓVEL.

ABNT | NBR 15219:2005

NOTAS

QUADRO DE REVISÕES

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO
R00	EMISSÃO INICIAL	30.04.15	MELO
R01	ALTERAÇÃO CONFORME INDEFERIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	08.01.16	LUIS

APROVAÇÕES

PCI Preventivo contra incêndio

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CNPJ:83.102.277/0001-52

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROBSON CARLOS SANTOS
CREA/SC 062935-8

ÍTALO LUNA CORRÊA
CREA/SC 086923-8

MAGNUS engenharia e arquitetura

PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EDIFICAÇÃO	EDUCACIONAL | E.B. PADRE PEDRO BARON
ENDEREÇO	RUA JOSÉ LUIZ MEDEIROS, 259 CORDEIROS | ITAJAÍ / SC
PROJETO	PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO
ARQUIVO	0492.PCI.PL.008.PlanoEmergencia.R01
CONTEÚDO	DETALHES | PLANO DE EMERGÊNCIA
ETAPA	LEGAL
ESCALA	INDICADA
FOLHA	PCI-008

MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | CREA 088683-1 | CAU 18198-6 | CNPJ 09.549.705/0001-37
Rua Lauro Müller, 853 | Sala 02 - Fazenda | CEP 88301-401 - ITAJAÍ/SC Fone: (47) 3349-9330 / 3348-5561 | magnus@magnusengenharia.com.br